



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/02/2026

Jornal AnP

Página 542

Edição 3462

Karine

Ass. Responsável

DECRETO N° 6924/2026

Data 03/02/2026

Exonerar servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, e da outras providencias.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no art. 114 da Lei Municipal 2626/2024.

**Considerando** a instauração e a condução do processo Administrativo nº 01/2025 realizado pela comissão designada pelo Decreto nº 6242/2025, combinado com os Decretos nºs 6347/2025 e 6817/2025.

**Considerando** a análise detalhada de toda a documentação apresentada à comissão responsável pelo Processo Administrativo;

**Considerando** a garantia do direito de ampla defesa a servidora;

**Considerando** o parecer final emitido pela comissão do Processo Administrativo;

**Considerando** a decisão fundamentada em todos os fatos e documentos apurados.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **S de F P M W**, registrada sob a matrícula funcional nº 2590-9/1 portadora do CPF nº xxx.961.09x-xx, do cargo de Professora.

**Art. 2º.** Em decorrência da demissão, a servidora fica impedida de nova investidura em cargo ou função pública municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 116 Lei Municipal 2626/2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

Gerso Francisco Guzzo  
Prefeito Municipal